

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.205/2017, torna pública a Errata 01.

Edital de Abertura

ONDE SE LÊ:

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos, mediante apresentação de cópia de certificados de conclusão a serem apresentados pelos candidatos ao cargo de: **Motorista A** (CNH “D”).

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- *Formação continuada:* Cursos de capacitação em Emergência/Primeiros Socorros e ou Transporte de Passageiros. Serão creditados 02 (dois) pontos a cada 20 horas de curso. Máximo a ser considerado: 60 horas.
- APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 80 horas. Serão creditados 08 pontos.

LEIA-SE:

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos, mediante apresentação de cópia de certificados de conclusão a serem apresentados pelos candidatos aos cargos de: **Motorista A** (CNH “D”).

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior para Motorista obedecerão aos critérios a seguir:

- *Formação continuada:* Cursos de capacitação em Emergência/Primeiros Socorros e ou Transporte de Passageiros. Serão creditados 02 (dois) pontos a cada 20 horas de curso. Máximo a ser considerado: 60 horas.
- APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 80 horas. Serão creditados 08 pontos.

5.3.2. Apresentação de títulos:

5.3.2.1. Os títulos deverão ser entregues para registro no protocolo geral da Prefeitura de Correia Pinto, situada à Avenida Duque de Caxias, 1569 – Centro CEP 88535-000 ou **através de Sedex, com postagem, exclusivamente, no período de inscrições.**

5.3.2.2. Os títulos deverão ser postados, em envelope fechado, com a identificação “Títulos”, contendo cópia dos títulos e uma via do boleto (não precisa estar pago) que comprova a inscrição. Não serão analisados os títulos sem indicação dos dados acima.

Correia Pinto, 13/10/2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO